



Prezados,

Solicitamos aos interessados que entreguem os documentos para a **concessão ou renovação** de bolsas para 2019. Informamos que o prazo de entrega da documentação é de **28/06/2019 a 29/07/2019**, conforme orientações abaixo, para que seja avaliado por Comissão de Bolsas seguindo os critérios da Resolução 02/2016 que dispõe sobre a concessão e manutenção das bolsas.

Orientações quanto à documentação para solicitação da Bolsa

\*Cópias dos documentos serão autenticadas administrativamente pelos servidores do PPGAV mediante a apresentação dos originais.

- Formulário Ficha de Inscrição (Formulário de Bolsa) – Edital 2019
- Formulário Cadastramento de Bolsista (Programa de Demanda Social) - **Não preencher a data de início da bolsa nem a quantidade de meses concedida**
- Formulário de Pontuação (**exclusivamente para os pedidos de renovação de bolsa, atentar-se para a linha de pesquisa no início do formulário**)
- Formulário Termo de Compromisso (**não é necessário autenticar em cartório**)
- Vínculo Empregatício Atualizado (Anexar comprovantes)

Deve ser anexada comprovação de que não existe vínculo empregatício, tais como carteira de trabalho, carta de dispensa ou demissão, comprovação de aviso prévio ou outros.

**\* Os alunos a serem avaliados pelo mérito do Edital de seleção de 2019 do PPGAV, não precisarão apresentar o Formulário de Produção.**